



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2026

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Três Coroas, decisão em relação ao repasse do duodécimo do ano de 2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 155 e seguintes do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas decide pela devolução antecipada do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao duodécimo recebido até o presente momento em virtude do saldo disponível em conta.

Parágrafo único- Os recursos restituídos por força deste artigo serão destinados ao Grêmio Esportivo Sandense, inscrito no CNPJ sob o nº 97.968.549/0001-06, para a realização de reformas estruturais em seu ginásio, melhorias na iluminação e nos vestiários. A destinação justifica-se pela relevante atuação social da entidade que, fundada em 15 de maio de 1962, sedia diversos eventos comunitários, campeonatos locais e atividades gratuitas, bem como o atendimento a estudantes no contraturno escolar e o Projeto Esporte Campeão.

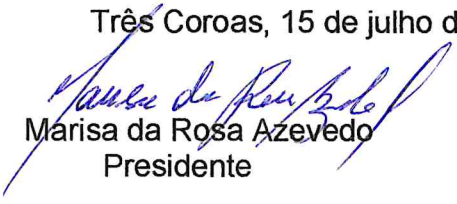
Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo realizar a redução de dotação no orçamento do Poder Legislativo nas rubricas a seguir, abrindo crédito adicional no orçamento do Poder Executivo.

1.113 - AQUISIÇÃO TERRENO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 15 de julho de 2026.


Marisa da Rosa Azevedo
Presidente


Denise da Costa Bitencurt
Vice-Presidente


Luciana Fogaça dos Santos
Secretária


Aline Flor de Oliveira Trentini
Vice-secretária